



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Sra. Natércia Shirley Nunes, Diretora do Departamento de Obras e Operações de Estradas de Rodagens - DER, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-041, no trecho entre as Cidades de Currais Novos/RN e Lagoa Nova/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Currais Novos, Sr. Odon Oliveira de Souza Júnior, no endereço: Praça Des. Tomaz Salustino, 90, Centro, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Ycleyber Trajano da Silva, no endereço: Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Centro, CEP: 59.380-000, Currais Novos/RN.

E Prefeito da Cidade de Lagoa Nova, Sr. Luciano Silva Santos, no endereço: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Lourival Francisco da Silva Oliveira, no endereço: Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 368, Centro, CEP: 59.390-000, Lagoa Nova/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-041, principal via que interliga as cidades de Currais Novos/RN e Lagoa Nova/RN.

O trecho mencionado tem apresentado deterioração significativa, com buracos e irregularidades que têm causado transtornos aos motoristas e representado riscos à segurança de todos que transitam pela via. As condições atuais do asfalto comprometem a fluidez do tráfego e podem contribuir para acidentes, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores das localidades adjacentes.

O recapeamento asfáltico é essencial para garantir a segurança, a eficiência no tráfego e a preservação das condições da via. Além disso, contribuirá para a melhoria do acesso entre as cidades mencionadas e fomentará o desenvolvimento econômico da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 05/08/2024, às 12:03.
